Data da Publicação: 19/09/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1991 **Identificador do Ato:** #07892

DECRETO Nº 181, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931.

DECRETO Nº 181, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância

de R$ 1.472.000,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil

reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.472.000,00

02 02 01 Gabinete do Prefeito

20 04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO

PREFEITO..... 345.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 07 01 Gabinete do Sec. de Educação e Cultura

373 12.782.0114.2050.0000 TRANSPORTES ESCOLAR.... 1.107.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURÍDICA F.R.: 1 500 1001

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 11 01 Gabinete do Sec. de Desenv. da Produção e Turismo

633 20.608.0106.2169.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES

PÚBLICAS..... 10.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CÍVIL F.R.: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 13 01 Gabinete do Sec. Municipal de Governo e Comunicação

680 04.122.0103.2170.0000 ADMINISTRAÇÃO 10.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CÍVIL F.R.: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos

provenientes de anulação de dotação orçamentária.

ANO XVI Nº 2758

Sexta-Feira 19 de Setembro de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.